



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relator: **EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE**

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 43/2026, de autoria do Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Rafael Candido Miguel, que institui o Programa Municipal “Passeio Limpo”.

A proposição, ao incentivar o recolhimento de dejetos de animais em vias públicas, tem impacto direto e positivo na saúde da população. A justificativa do projeto aponta corretamente que o acúmulo desses resíduos favorece a proliferação de agentes patogênicos, representando um risco sanitário.

Do ponto de vista da saúde pública, a medida é de caráter preventivo. A manutenção de um ambiente urbano limpo é fundamental para evitar a disseminação de doenças.

Portanto, ao promover a melhoria das condições de higiene do município, o projeto contribui para a qualidade de vida e o bem-estar social de toda a comunidade.

Deste modo, meu parecer é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 43/2026.

Porangatu, 04 de agosto de 2026.

EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: **DIÁCONO ODAIR AMORIM**

Vice-Presidente: **GERALDO RIBEIRO**

1ª Secretária: **DAYANY ELIAS MARTINS**

2º Secretário: **EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE**

3ª Secretária: **EMIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

A Comissão de Saúde e Assistência Social, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **GERALDO RIBEIRO**, onde presentes se achavam seus membros, conforme lista de presença. Submetido a apreciação e votação, o relatório ao Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026 foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 04 de agosto de 2026.

GERALDO RIBEIRO
PRESIDENTE

EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE
RELATOR